

*Repetido  
8/11/2020*

*de  
vr  
10  
16*

## **VOTO DE PROTESTO**

### **Estatísticas sobre desemprego e Programas Ocupacionais**

O conhecimento estatístico do desemprego e dos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, desagregado por concelho e por ilha, é um instrumento fundamental na definição de políticas públicas de fomento ao emprego. Essa importância é ainda mais relevante no caso dos Açores, em razão da disparidade demográfica e económica existente entre concelhos.

Acresce a tudo isto o facto de a publicação regular dessa informação constituir um fator essencial da transparência política que os cidadãos cada vez mais exigem e uma verdadeira democracia não pode dispensar.

Ainda que toda esta informação esteja na posse do Governo Regional, através dos serviços próprios da Administração Regional Autónoma, compete ao Instituto do Emprego e Formação Profissional a divulgação dos dados relativos ao desemprego, fazendo-o somente de forma agregada pelos três centros de emprego dos Açores.

Já a divulgação dos dados respeitantes à integração de desempregados em programas de ocupação temporária, depende do Governo Regional que tutela o Observatório do

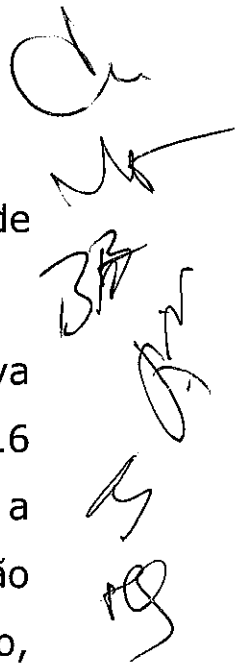
Emprego e Formação Profissional dos Açores, a entidade responsável pela recolha e tratamento daqueles dados.

Em 13 dezembro de 2018 esta Assembleia Legislativa aprovou por unanimidade a Resolução n.º 2/2019/A, de 16 de janeiro, a qual recomendou ao Governo Regional a remessa para o Instituto de Emprego e Formação Profissional da informação em matéria de desemprego, designadamente quanto ao número de desempregados inscritos nas Agências de Emprego, desagregado por concelhos, para que este organismo, caso pretendesse, pudesse incluí-los no seu modelo de publicação «Estatísticas Mensais Concelhos».

A mesma deliberação recomendou ainda ao Governo Regional a publicação mensal da informação relativa aos trabalhadores afetos a Programas Ocupacionais, "desagregada por concelhos e por programa específico".

Apesar da unanimidade e do consenso, sobre a relevância de todas estas informações desagregadas por concelhos e do seu contributo para a transparência dos processos e decisões políticas, o Governo Regional ignorou a vontade expressa por todos os deputados, legítimos representantes do Povo Açoriano.

Assim, nos termos das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a aprovação de



um Voto de Protesto contra o Governo Regional dos Açores pelo incumprimento da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2019/A, de 16 de janeiro - Estatísticas sobre desemprego e Programas Ocupacionais.

Horta, sala das sessões, 8 de julho de 2020

Os Deputados,

*[Handwritten signatures]*  
Rosa Sady  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1705	Proc. n.º 27-A2
Data: 020/07/08	N.º 9/XI